

## **Por uma Política de Estado para o Ensino Médio: rompendo a dualismo entre formação propedêutica e profissional<sup>1</sup>**

**Luiz Fernandes Dourado<sup>2</sup>**

A discussão sobre as políticas e a gestão da educação, como tenho afirmado em várias reflexões e produções<sup>3</sup>, tem sido objeto de vários estudos e pesquisas no cenário nacional e internacional. Trata-se de temática com várias perspectivas, concepções e cenários complexos em disputa.

Nessa ótica, a discussão sobre tais políticas articula-se a processos mais amplos do que a dinâmica intra-escolar, sem, no entanto, negligenciar, nesse percurso, a real importância do papel social da educação e, sobretudo, da escola e dos processos relativos à organização, cultura e gestão intrínsecos a ela. São projetos em disputa e que traduzem embates históricos, concepções e distintas proposições. Neste complexo cenário situam-se questões e proposições relativas ao federalismo, com centralidade para as relações entre os entes federados, as políticas educacionais, envolvendo o planejamento, concepções e dinâmicas de avaliação e regulação, diretrizes, formas de organização, gestão educacional e escolar com desdobramentos que traduzem disputas no tocante a democratização do acesso, permanência e gestão com a garantia de qualidade socialmente referenciada.

A esse respeito DOURADO (2020: 179) afirma que

A história da educação brasileira é marcada por disputas de projetos com concepções distintas do papel do Estado e do planejamento, da relação entre os entes federados e das questões envolvendo a organização, gestão, democratização e financiamento dos sistemas, suas redes e instituições.

Perpassam essas disputas a articulação com organismos multilaterais e as distintas concepções político-pedagógicas de educação envolvendo, entre outros, processos e dinâmicas de regulação, de avaliação e de formação que, ao se materializarem ou não como políticas, impactam a qualidade da educação, de suas

---

<sup>1</sup> Texto apresentado na Audiência Pública do Senado Federal, em 17.05.23, a convite da Senadora Professora Teresa Leitão, Presidente da subcomissão temporária para debater e avaliar o ensino médio no Brasil. Na ocasião, o meu pronunciamento foi feito em nome da ANPAE.

<sup>2</sup> Professor Titular Emérito da Universidade Federal de Goiás, Presidente da Anpae, membro do Fórum Nacional de Educação e membro do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes.

<sup>3</sup> DOURADO (2007, 2011, 2015, 2017, 2019)

instituições educativas, bem como a efetiva inclusão e formação dos estudantes.

Ou seja, as disputas sobre as políticas e a gestão da educação são históricas e entremeadas pela interpenetração esfera pública e privada, majoritariamente, em detrimento da esfera pública.

No tocante a educação básica a despeito dos avanços contidos na EC 59/2009 que, entre outras, ampliou a obrigatoriedade deste nível de ensino para crianças de 04 a 17 anos e sinalizou para a sua universalização até 2016, vários embates e proposições se apresentaram. O plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 sinalizou várias diretrizes, metas e estratégias direcionadas a expansão e melhoria da educação básica. Merece particular destaque, neste contexto, o reforço do PNE na materialização da universalização da educação básica.

A despeito da centralidade conferida ao propósito da universalização, principalmente, nas três primeiras metas do PNE, esta tarefa ainda se encontra distante de sua materialização. Segundo relatório do quarto ciclo de monitoramento do PNE, desenvolvido pelo INEP,

A evolução no acesso à educação básica observada durante o período do PNE 2014-2024 sofre um sobressalto entre os anos de 2020 e 2021 (...). O Brasil retrocedeu, na cobertura educacional da população de 6 a 14 anos de idade, de 98,0% em 2020 para 95,9% em 2021, o que representa um recuo de cerca de dez anos no indicador, visto que, para 2011, ele foi estimado em 96,1% (Brasil. Inep, 2018). Tal retrocesso coloca o indicador de cobertura em um patamar inferior ao da linha de base do PNE em 2013, quando o índice foi de 96,9%. O contingente de crianças e jovens fora da escola, em 2021, é estimado em cerca de um milhão, o dobro do que havia em 2020. As regiões Norte e Nordeste foram as mais afetadas, mas todas ficaram, em 2021, abaixo da linha de base do PNE, e houve ainda aumento da desigualdade entre as regiões mais e menos desenvolvidas do País. (...) O percentual de jovens de 16 anos com o ensino fundamental concluído também é afetado em 2021, com inversão da trajetória de crescimento observada durante o período do PNE. Para que o índice de 95% definido no Plano seja atingido em 2024, será preciso que esse indicador cresça, em média, 4,6 pontos percentuais (p.p.) ao ano, o que parece improvável, dada a média de variação de 1,2 p.p. ao ano constatada no período 2013-2021. (...) Para se atingir a Meta 1 do Plano, é necessária a inclusão de cerca de 1,4 milhão de crianças de 0 a 3 anos em creches e de cerca

de 300 mil crianças de 4 a 5 anos na pré-escola. (...) No que diz respeito ao acesso à escola para a população de 15 a 17 anos, decorridos cinco anos do prazo (2016) estipulado na Meta 3 para a universalização, o objetivo ainda não foi alcançado: em 2021, o indicador era de 95,3%, isto é, 4,7 p.p. abaixo da meta. No mesmo ano, a universalização do acesso à escola para a referida população ainda não tinha sido atingida em nenhuma das grandes regiões e unidades da Federação. Em relação à ampliação do acesso ao ensino médio, a situação é mais desafiadora: em 2021, 74,5% da população de 15 a 17 anos frequentava a etapa ou já havia concluído a educação básica, número que era 10,5 p.p. inferior à meta de 85%, estabelecida para 2024. (INEP, 2022: 13/14)

Estes indicadores revelam a opção política adotada pelos governos no Pós- golpe de 2016, expressos na secundarização do PNE e, no seu bojo, pela não materialização do princípio da universalização da educação básica de 04 a 17 anos, como definido na CF 1988 e no PNE. Neste cenário, a universalização do ensino médio com qualidade é, certamente, um dos limites estruturais a serem superados na educação básica.

### **O ensino médio e a busca da identidade: embates e proposições**

Após a aprovação da Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394/1996 foram delineadas várias proposições, regulações legais e normativas como expressão de distintos projetos formativos para o ensino médio e as juventudes brasileiras que disputam espaço de legitimação no tecido social, incluído os espaços e mecanismos do Estado.

A busca pela construção de uma proposta de ensino médio, ora reivindicada sob o slogan que esta etapa carece de “falta de identidade”, muitas vezes escamoteia, intencionalmente ou não os desafios históricos, constitutivos e constituintes da dualidade estrutural, materializada nesta etapa da educação básica, por questões que ultrapassam os muros da escola.

Portanto, é fundamental não perder de vista que o processo educativo é mediado pelo contexto sociocultural, pelas condições em que se efetiva o ensino-aprendizagem e seu desenvolvimento, pelos aspectos organizacionais e, conseqüentemente, pela dinâmica com que se constrói o projeto político-pedagógico pelo qual se materializam os processos de organização e de gestão da educação básica direcionados à garantia de acesso e de formação de estudantes, com garantia de qualidade socialmente referenciada.

Discutir a escolarização pretensa para os jovens brasileiros, pela via das políticas educacionais de um período, há que se compreender a escola como instituição social no seu percurso histórico. Isso implica em visualizar os desafios que surgem nessa trajetória, pois os velhos e novos embates sobre a função da escola na sociedade moderna adquirem diferentes conotações, com implicações no papel dessa instituição, bem como nas expectativas dos sujeitos que nela estão.

Sem dúvida, uma observação mais atenta desse percurso evidencia que a temática juventude esteve mais presente na pauta das ações das gestões dos governos federais, a partir de 2003, do que em outros momentos da história política do país. Inclusive nesse período foram estabelecidos marcos e ações importantes, com múltiplas e diferentes finalidades, para a juventude brasileira e para o ensino médio, tais como: a criação do Estatuto da Juventude, da Secretaria Nacional da Juventude, do Conselho Nacional da Juventude e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)<sup>4</sup>; definição de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; reformulação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). (OLIVEIRA, 2017)

A educação básica no Brasil foi redimensionada pela Emenda Constitucional 59/2009 que definiu nova abrangência para educação básica obrigatória ao ampliar seu escopo, até então restrito ao ensino fundamental, para a garantia de universalização da educação básica envolvendo a pré-escola, ensino fundamental e médio e direcionados ao atendimento de estudantes de 4 a 17 anos. A despeito desse avanço constitucional, a universalização não se efetivou, como afirmamos.

Se considerarmos as diversas etapas e modalidades que compõem a educação básica, em seu processo de universalização, certamente, identificaremos o ensino médio como um dos maiores e atuais desafios para as políticas e para a gestão da educação básica no Brasil. O ensino médio, historicamente, secundarizado, ao longo da trajetória da educação brasileira, foi e é uma das etapas cujos processos de regulação e gestão, quase sempre se efetivaram de maneira autocrática e com pouca ou nenhuma participação de estudantes, professores e especialistas. Esforços na direção da participação se desenharam e começaram a ganhar corpo com a discussão, aprovação e homologação das Diretrizes

---

<sup>4</sup> O Projovem e o Conselho Nacional da Juventude, juntamente com a Secretaria Geral da Presidência da República, foram criados pela Medida Provisória nº 238 de 1º de fevereiro de 2005. Tal MP seguiu a orientação do Grupo Interministerial da Juventude criado em 2004 e constituído por 19 ministérios. Após a tramitação da MP foi sancionada a Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, que instituiu o Projovem, criou o Conselho Nacional da Juventude e a Secretaria Nacional da Juventude.

Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2012) e nos programas de apoio direcionados a sua materialização.

Nesse sentido, o Seminário “Ensino Médio: construção política”<sup>5</sup>, organizado e realizado pelo MEC, em 2003 apresenta o delineamento das premissas fundamentais de construção de um projeto de ensino calcado na formação humana integral, a partir das relações entre trabalho, ciência e cultura. Essa concepção de ensino médio acena para uma política de Estado para o ensino médio, que registrou avanços importantes, historicamente desconsiderados.

### **O golpe de Estado em 2016, à reforma do ensino médio e seus desdobramentos**

A despeito desses esforços de participação e dos calorosos debates que se delineavam no cenário brasileiro tivemos recuos históricos, sem precedentes. Após o golpe de 2016<sup>6</sup>, a discussão foi secundarizada em função de políticas e de concepções

---

<sup>5</sup> Este Seminário resultou na obra FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho. Brasília: MEC/SEMTEC, 2004.**

<sup>6</sup> DOURADO (2019:10/11) sobre o golpe e seus desdobramentos afirma que “Esse cenário complexo, marcado por disputas significativas entre o Congresso e o Governo Federal, agravou-se por conta do novo golpe de Estado, materializado no processo de impeachment da presidente Dilma16, e pela intensificação de políticas de ajuste fiscal conservadoras que caminham na contramão da consolidação das políticas sociais, resultando, em muitos casos, numa minimização dessas políticas. A ascensão de Michel Temer à presidência da república em 2016, após o impeachment e apoiada em um processo de mudanças em estreita articulação às demandas do capital, efetivou-se por meio de uma correlação de forças direcionadas à naturalização e expansão da apropriação do fundo público pelo capital e, novamente, pela contraposição às conquistas sociais — especialmente àquelas decorrentes da Constituição Federal de 1988 — expressas por políticas de ajustes neoliberais. (...) Com o impeachment da presidente Dilma, o PNE é secundarizado como referência de política de Estado para a educação nacional. A medida mais estruturante nessa direção foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que, ao alterar o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, institui o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. Essa emenda, que vigorará por vinte exercícios financeiros, fixa limites individualizados para as despesas primárias dos órgãos integrantes daqueles orçamentos e estabelece, nos termos do § 1º do art. 107, o método para sua determinação. Na prática, significa o congelamento das despesas primárias, acarretando grande impacto para as políticas sociais e, neste contexto, para a educação e o cumprimento do PNE. Na área educacional, a reforma do ensino médio (aprovada pela Lei nº 13.415/2017) e a aprovação da Base Nacional Comum Curricular<sup>18</sup>, a partir de dicotomia da educação básica, apresentam-se como importantes retrocessos na agenda educacional, inclusive na materialização do PNE.

Esse processo complexifica-se com a eleição do presidente Bolsonaro, por meio do reforço da agenda neoliberal e ultraconservadora, cujas sinalizações e políticas caminham para o aprofundamento das políticas de ajustes neoliberais, incluindo a retomada e aprofundamento da proposta de reforma previdenciária, intensificação do processo de privatização do público, retrocessos nas agendas das políticas públicas e, no campo educacional, por redirecionamento conservador das políticas para a área, pela secundarização do PNE e por expressivos cortes nos

diversas que, desconsiderando o esforço histórico de buscar avanços no ensino médio, propuseram e aprovaram uma Reforma de Ensino Médio sem garantir a discussão necessária.

O rolo compressor da Reforma, nos pós golpe de 2016, efetivou-se à revelia da participação por meio da edição pelo Governo Federal de Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016 que visava instituir a política de fomento à implementação das escolas de ensino médio de tempo integral e dava outras providências. Como resultante deste processo excludente, a despeito das inúmeras manifestações e posições contrárias à MP, a Reforma do Ensino Médio foi consubstanciada pela Lei nº 13.417/2017, alterando as Leis: 9.394/196; Lei 11.494/1997; revogando a Lei 11.161/2005; alterando os Decretos-lei 5.452/1943 e 236/1967 e instituindo a política de fomento à implementação das escolas de ensino médio de tempo integral. É importante situar que esta opção política optou por silenciar e negligenciar diferentes vozes e proposições, com realce para a ausência de participação de estudantes, professores e especialistas da área.

Ao adotar tal postura política excludente, o Governo Federal/MEC ignorou uma premissa básica para a materialização das políticas e gestão para o ensino médio. Ou seja, ao ignorar que a análise sobre os desafios para as políticas e gestão do ensino médio no Brasil deveria envolver a reflexão sobre os embates, as disputas de concepções, a histórica interpenetração esfera pública e privada, as questões relativas ao acesso, permanência e qualidade social e, sobretudo, sobre a dívida histórica do Estado Brasileiro com a democratização deste nível educacional, optou por instituir uma reforma governamental, sem lastro e sem legitimidade, desconsiderando processos exitosos em curso, sobretudo, aquelas experiências que avançavam na superação do dualismo estrutural expresso na histórica dicotomia formação propedêutica e profissional.

No período de 2019 a 2022 tivemos um governo federal que se ausentou do debate sobre um projeto educacional comum para as juventudes e seguiu o previsto para a implementação da reforma delineada anteriormente pelo Governo Temer. O projeto de escolas cívico-militares do governo desse período, contempla uma parcela da juventude,

---

orçamentos, com especial destaque para as instituições de educação superior federais e para a educação básica pública, entre outras. Na área educacional, a reforma do ensino médio (aprovada pela Lei nº 13.415/2017) e a aprovação da Base Nacional Comum Curricular<sup>18</sup>, a partir de dicotomia da educação básica, apresentam-se como importantes retrocessos na agenda educacional, inclusive na materialização do PNE.”

e ainda que o número de estudantes atendidos não seja tão expressivo, essa proposta expressa consonância com outras experiências de militarização de escolas em distintas unidades federadas.

### **A eleição do governo no campo democrático popular e o desafio de construção de uma política de Estado para o ensino médio brasileiro**

A eleição de governo, no campo democrático popular, em 2022, possibilitou a retomada e o impulsionamento de movimentos pela revogação da referida reforma e ou seu questionamento, ressaltando o caráter autoritário e excludente expressos em proposições político-pedagógicas que se apresentam na contramão de um ensino médio de qualidade social para todos/as. Nessa direção, Frigotto (2023), salienta que o governo Lula (2023-2026) é e se constitui como um governo de transição, visando a superação do que tivemos no passado recente e que deixou lacunas, sequelas e gerou retrocessos no âmbito dos direitos sociais, neste caso, especificamente educacionais, e será portanto, o momento histórico de transição para o ressurgimento do compromisso do país com a democracia e, também, da retomada e consolidação de uma agenda que prime pela educação pública de qualidade socialmente referenciada, para todas as pessoas, para todas aquelas que foram representadas na subida da rampa do Palácio do Planalto por ocasião da posse do Presidente democraticamente eleito em 2022.

Nesse dado momento, então, pensemos na possibilidade histórica de avançarmos na proposição de políticas públicas no e para o ensino médio brasileiro, que considere as juventudes e suas trajetórias, bem como, o desafio de garantir dinâmicas formativas histórico-críticas que contribuam para a formação cidadã. O momento é de tomada de decisões e de retomada do pacto federativo, de fortalecimento das instituições, de diálogo com as entidades representativas e de reafirmação do estado democrático de direito sintonizado com as premissas constitucionais, em que cabe destacar os Artigos 205 e 206 da Carta Magna.

Os atuais movimentos sinalizaram a necessidade premente de avaliar os retrocessos decorrentes de tais políticas governamentais, considerando inclusive a ausência efetiva do governo federal na coordenação nacional destas políticas em articulação com os demais entes federados, sobretudo, os estados, no tempo que antecede a chegada desse novo governo Lula.

O diálogo com as entidades estudantis, científicas e de representações diversas do campo da educação precisa ser retomado, fortalecido e de fato valorizado, haja vista a contraposição às práticas democráticas institucionalizadas, nos últimos seis anos. Assim a consulta pública aberta precisa ser considerada tanto pela forma na sua riqueza de possibilidade de coleta, mas também de fragilidade em alguns dos instrumentos<sup>6</sup>, com a perspectiva de acolhida dos anseios apresentados pelos participantes.

O fato é que as juventudes do ensino médio, na diversidade que os constituem como grupos heterogêneos, seja por idade, condição econômica, região, cultura e outros já vivem as primeiras consequências de um projeto societário que almeja alinhar toda a formação escolar na perspectiva pragmática da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e promover a formação dos formadores, também alinhada via Base Nacional Comum formação inicial e continuada, para atender a BNCC.

A lógica excludente e autoritária da Reforma proposta pelo governo federal ignorou os avanços que estavam em curso (vide Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 2012, programa ensino médio inovador, experiências dos estados, experiências dos colégios de aplicação das universidades federais e dos institutos federais, entre outros), secundarizou o seu papel de apoio técnico e financeiro e naturalizou formatos de materialização da Reforma, os quais deslindaram a sua fragilidade político-pedagógica, o descaso com os estudantes e seus percursos formativos, ao mesmo tempo em que alimentaram, na prática, um discurso ideológico de protagonismo estudantil que não se concretizou. Ao contrário desse processo, a materialização da Reforma do ensino médio foi marcada pela fragmentação, pela minimização da formação geral, por itinerários formativos na contramão da autonomia e da formação emancipatória dos estudantes, constituindo-se, em muitos casos, lamentáveis, em manuais de autoajuda, na ênfase ao empreendedorismo e na negação de uma formação histórico-crítica.

Para efeitos didáticos, situamos a Reforma do ensino médio e a sua materialização fragmentada, dentre outros, como uma reforma:

- 1) Centrada no currículo que ignorou o diálogo federativo;
- 2) Que secundariza dimensões estruturantes (infraestrutura física e pedagógica, formação de professores, planejamento e contratação de docentes;
- 3) Que a despeito de ampliar a carga horária, paradoxalmente, reduziu a carga horária da formação básica com diminuição de horas/aula e, em muitos casos, com exclusão de disciplinas tradicionais;

- 4) Que advoga a flexibilização curricular sem delineamento de uma proposta político pedagógica;
- 5) Que naturaliza a dicotomia do ensino propedêutico e profissional sem contemplar a garantia de terminalidade e/ou formação profissional nesta etapa e, sob o viés de proporcionar escolhas de percurso para o estudante, escancara a opção pelo retorno de experiências já socialmente deslegitimadas, como é o caso do vínculo compulsório entre formação geral e formação pretensamente profissional;
- 6) Que sinaliza para a ampliação da jornada escolar sem definição de padrões de qualidade e negligenciando, entre outros, o estudante trabalhador/a, bem como as especificidades das modalidades educativas;
- 7) Que não contempla o desenvolvimento pleno do estudante;
- 8) Que não contribui para a garantia de unidade nacional articulada à diversidade, apresentando diferentes níveis de implementação sem a garantia apoio e a articulação pelo MEC;
- 9) Que contribui para desvalorizar e desregulamentar a profissão docente com a adoção da figura do notório saber;
- 10) Que flexibiliza o uso da educação à distância na educação básica e, conseqüentemente, no ensino médio;
- 11) Que sinaliza novas demandas sem um minucioso estudo analítico que produza proposições no tocante à infraestrutura, à formação, à alimentação escolar, às políticas de transporte, entre outros;
- 12) Que atua no sentido de ampliar a desigualdade entre escola pública e escola privada;
- 13) Que desconsidera a realidade de boa parte dos municípios onde há apenas uma escola de ensino médio, ao propor e não garantir os itinerários formativos;
- 14) Por fim, desresponsabiliza-se de garantir condições para estimular o efetivo protagonismo juvenil, um dos princípios sinalizados e publicizados para legitimar a reforma excludente.

### **Cenário atual**

Desafios do momento atual: que concepções e proposições defendemos para garantir um ensino médio de qualidade para todos, num cenário de disputas de projetos irreconciliáveis para esta etapa da educação básica?

Os movimentos do MEC, após as inúmeras manifestações sociais, incluindo as manifestações estudantis, sinalizam para a retomada do diálogo, a despeito de limites metodológicos e político-pedagógicos de alguns instrumentos de consulta. É preciso avançar para além do instituído e isto não significa, como dizem alguns defensores da Reforma, a volta ao ensino médio fragmentado e disciplinar.

O MEC, após manifestações da sociedade civil organizada, com destaque para a mobilização estudantil e das entidades educacionais e sindicais, ao apontar para a realização da consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio, amparado pela Portaria nº 399, de 8 de março de 2023, bem como ao escolher um formato diversificado de coleta e de participações, busca avançar no debate e no diálogo republicano. Ao findar a consulta, na busca da síntese, na tecitura dos consensos possíveis e da tomada de decisão necessária, será mais uma vez a oportunidade de o atual governo retomar ou não, e em que medida, o seu compromisso com as juventudes brasileiras que estão no ensino médio, bem como com os que não estão, por diversas razões.

A posição da Anpae e de vários outros interlocutores do campo educacional, incluindo o FNPE e suas entidades constitutivas, é defender a revogação da Reforma e do novo ensino médio. Neste contexto, é fundamental propor a construção de uma Política Nacional de Estado para o Ensino Médio articulada às etapas e modalidades que compõem a educação básica, por meio de ampla participação visando à construção de política formativa histórico crítica que garanta uma articulação consistente entre formação geral e profissional consistentes e seus desdobramentos no mundo do trabalho, da cidadania e da formação técnica e universitária.

Nessa direção, ressaltamos que o percurso formativo a ser definido, no âmbito de uma política de Estado para o ensino médio, não deve se restringir ao âmbito do currículo, deve extrapolar tais limites e assumir tessitura político-pedagógica, inclusiva e democrática de uma política nacional de Estado para esta etapa educacional, articulada a dinâmicas e processos intersetoriais que contemplem e apoiem técnica e financeiramente as realidades das unidades federadas.

Considerando, as diversas manifestações da sociedade civil, inclusive àquelas que demandam a revogação da atual reforma do ensino médio e, ainda, que a consulta, a despeito de seus limites metodológicos, poderá apontar para problemas, inclusive estruturais na reforma vigente, é fundamental avançar no caminho de diálogo com o legislativo para apreciação e aprovação de Política Nacional de Estado para o Ensino

Médio. Nessa direção, é vital buscar, nesta oportunidade histórica, uma repactuação com os entes federados para que o país possa estabelecer efetivo compromisso de todos com o ensino médio, com a formação das juventudes a partir de definição de um projeto de Estado para o ensino médio brasileiro, eliminando-se de uma vez por todas a dualidade estrutural entre ensino médio como última etapa da educação básica e educação profissional, sem negar suas intersecções e, ademais, expurgando a velha dicotomia entre ensino público e ensino privado.

É preciso, nesse contexto, considerar avanços regulatórios (DCNS Ensino Médio, 2012, por exemplo, bem como, recuperar experiências bem avaliadas, pelos Estados e DF, a partir de fomento tal qual o extinto programa Ensino Médio Inovador).

De igual modo, é preciso compreender e recuperar as propostas pedagógicas e as experiências dos colégios de aplicação das universidades e dos institutos federais visando a contribuir com a construção de uma política de Estado para o ensino médio que expresse os preceitos constitucionais, especialmente, aqueles presentes nos artigos 205 e 206 da CF 1988.

Nesse cenário, entendemos que uma Política Nacional de Estado para o ensino médio deve:

- 1) Ser ampla e articulada aos preceitos constitucionais, sem centralização somente no currículo;
- 2) Ser construída com ampla participação envolvendo o estabelecimento de espaços tripartites visando ao efetivo diálogo federativo, assegurando a participação de estudantes, professores, especialistas e gestores da educação;
- 3) Garantir projetos formativos histórico-críticos que possibilitem a formação integral do estudante por meio da garantia à formação crítica, ética, estética, política e pedagógica articulada ao desenvolvimento da autonomia intelectual e à compreensão dos fundamentos científico-técnico e tecnológicos, prevendo a necessidade imperiosa de uma parte diversificada, contribuindo, assim, para a compreensão e transformação da natureza e da sociedade;
- 4) Considerar as dimensões estruturantes das instituições educativas (infraestrutura física e pedagógica, formação de professores e contratação de docentes, gestão democrática, protagonismo estudantil, entre outros);
- 5) Assegurar carga horária compatível com a formação básica e suas áreas de conhecimento, bem como, prover flexibilização curricular articulada ao projeto

formativo político e pedagógico que supere a dicotômica relação ensino propedêutico e ensino profissional;

- 6) Prover as condições para a efetivação de educação de tempo integral articulada à garantia de padrões de qualidade, nunca negligenciando as especificidades das modalidades educativas e do estudante trabalhador, ao mesmo tempo em que garante políticas de acesso, permanência e apoio estudantil;
- 7) Buscar superar a histórica desigualdade entre escola pública e escola privada por meio de apoio técnico-pedagógico e financeiro as instituições públicas;
- 8) Contribuir para a efetiva participação do estudante e para o seu protagonismo juvenil;
- 9) Garantir ensino médio regular noturno com projeto político-pedagógico adequado às condições de estudantes trabalhadores;
- 10) Materializar as respectivas Diretrizes e Normas Nacionais à Educação Especial, à Educação do Campo, à Educação Escolar Indígena, à Educação Escolar Quilombola, à pessoas em regime internação e em regime de privação de liberdade.

A disputa por um ou outro projeto de sociedade é contínua, não é exclusiva no ensino médio, o que muda são as estratégias e a localização dos sujeitos, por isso a importância simbólica e real que um governo de cunho democrático-popular representa no delineamento de políticas de Estado, salvaguardando a premissa da garantia do direito à educação, a mais exitosa possível, preferencialmente a favor dos jovens desprovidos de condições favoráveis atuais de formação e de trabalho. De igual modo, dirigindo a esses as melhores e mais consistentes propostas formativas, para que elas se transformem em oportunidades, ou seja, talvez seja, a única possibilidade de resistência diante da precarização das condições de trabalho, de vida e de riscos para a democracia com prejuízos significativos para os “que vivem do trabalho”.

Finalmente, uma Política Nacional de Estado para o ensino médio deve se efetivar com a coordenação nacional do MEC, em articulação com os entes federados e respeitando as respectivas autonomias e visando à garantia do desenvolvimento pleno do estudante, superando o cenário atual de fragmentação e buscando pactuar uma unidade nacional. Tal formação básica e diversificada deverá se efetivar por meio de uma abordagem histórico-crítica e cidadã aliada a projetos de formação político pedagógicos consistentes, que expressem a articulação entre as dimensões da cidadania, do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.

## Referências

BRASIL. Casa Civil. *Constituição Federal de 1988*.

DOURADO, L.F. *Educação de qualidade (Entrevista)*. Em Aberto. Brasília. V. 33, n.109.p.181-188, set/dez, 2020. Disponível em <http://www.emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/4524/3858>.

DOURADO, L.F. Estado, Educação e Democracia no Brasil: retrocessos e resistências. *Educ. Soc.*, Campinas, v.40, e0224639, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/vsCq3LjxSXYrmZDgFWwk7tG/?format=pdf&lang=pt>

DOURADO, L.F. *Plano Nacional de Educação: o epicentro das Políticas de Estado para a Educação Nacional*. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária /ANPAE, 2017, 216 p.

DOURADO, L.F. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. *Educ. Soc.*, Set 2013, vol.34, no.124, p.761-785. ISSN 0101-7330

DOURADO, L.F. (Org.). *Plano Nacional de Educação (2011-2020); avaliação e perspectivas*. 2ª ed. Goiânia: Editora da UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

DOURADO, L.F. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. *Educ. Soc.*, Set 2010, vol.31, no.112, p.677-705. ISSN 0101-733

DOURADO, L.F. Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios?. *Educ. Soc.*, Out 2008, vol.29, no.104, p.891-917. ISSN 0101-7330

DOURADO, L.F. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 28, n. 100, p. 921-946, out. 2007. ISSN 0101-7330

DOURADO, L.F. Plano Nacional de Educação: avaliações e retomada do protagonismo da sociedade civil organizada na luta pela educação. In: FERREIRA, N.S.C. (Org.) *Políticas públicas e gestão da educação: polêmicas, fundamentos e análises*. Brasília, DF: Liber Livro, 2006. p. 21-50.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Democracia e Direito em tempos de reconstrução social*. <mailto:https://www.youtube.com/watch?v=Q2dVvL8SB9k>

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. *Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho*. Brasília: MEC/SEMTEC, 2004.

OLIVEIRA, Valdirene Alves de. *As políticas para o ensino médio no período de 2003 a 2014: disputas, estratégias, concepções e projetos*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7623/5/Tese%20-%20Valdirene%20Alves%20de%20Oliveira%20-%202017.pdf>

